

RESOLUÇÃO nº 07, de 23/04/2021

Homologa a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar e dá outras providências.

GEOVANA GESSNER, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais e em atenção à deliberação da Assembleia Geral Ordinária do dia 23/04/2020, estabelece:

Art. 1º Considerando indicação do Conselho dos Secretários de Agricultura da AMAVI, fica homologada a nomeação de membros do Conselho de Inspeção Sanitária e Segurança Alimentar do CIM-AMAVI, com mandato no tempo e forma previstos em Regimento Interno, sendo:

- I. Glauber Avila Médico Veterinário de Rio do Sul
- II. Katiani Amélia Müeller Fernandes Médica Veterinária de Taió
- III. Jeferson Simões Médico Veterinário de Laurentino
- IV. Mariana Bertoldi Médica Veterinária de Ibirama
- V. Marco Aurélio Gama Rech Médico Veterinário de Lontras
- VI. Ronaldo Peters Médico Veterinário de Pouso Redondo
- VII. Anderson Fozina Krueger Secretário de Agricultura de Ibirama
- VIII. Ivan Sérgio Claudino Secretário de Agricultura de Taió
- IX. Joice Mara Amarante Fiscal da Vigilância Sanitária de Dona Emma
- X. Claudinei Pfleger Fiscal da Vigilância Sanitária de Ituporanga

Art. 2º A Médica Veterinária do CIM-AMAVI Coordenadora do SUASA acompanhará e assessorará os trabalhos do Conselho, não possuindo direito a voto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio do Sul, 23 de abril de 2021.

Geovana Gessner Presidente do CIM-AMAVI